



**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**N.º 191/2018**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, registrada no CNPJ n.º 15.229.287/0001-01, situada a Rua João Pessoa, n.º 49 B, Aeroporto Velho, Guanambi / BA, CEP: 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. Cássio Urban Santana Lima, portador do CPF n.º 033.549.195-23 e RG n.º 940486300 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Livramento, n.º 99, Ovidio Teixeira, Caetitê, Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*DO PROCESSO LICITATÓRIO*

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:*

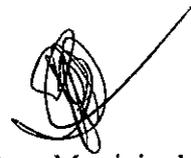
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

15.229.287/0001-01  
INSC. EST. 100421895  
**BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI**  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caiçara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
1 / 17

cestão 2017 . 2020

esporte  
educação  
democracia  
saúde  
água  
energia  
futuro  
desenvolvimento  
cidadania  
tradição  
respeito  
liberdade  
participação  
diálogo  
calçados  
lazer  
futuro  
lazer

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA: cada ml contém: 5mg de sulfato de gentamicina (equivalente a 3,0mg de gentamicina base). Veículo: fosfato de sódionobásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, edetatodissódico, cloreto de benzalcônio e água purificada q.s.p Frasco com 5ml	ALLERGAN	FRASCO	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
3	GUACO xarope, extrato hidroalcoólico de Mikaniaglomerata Sprengel, Asteraceae (Guaco) 0,25mL Veículos (Sorbato de potássio e xarope de açúcar invertido) q.s.p. 1mL.Frasco com 120ml	NATULAB	FRASCO	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
4	ACETATO DE HIDROCORTISONA Creme - 11,20 mg (equivalente a 10 mg de Hidrocortisona) Excipiente: Base neutra hidrossolúvel, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol e água de osmose. Bisnaga com 30g.	TEUTO	BISNAGA	30	R\$ 5,76	R\$ 172,80
5	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 300MG + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 400MG +DIMETICONA 30MG. Excipientes: Álcool, Ciclamato Sódio, Carboximetilcelulose, Essência, Nipagin, Nipazol, Sacarina Sódica, Sorbitol, Viscocel. Frasco com 150ml	MEDQUIMICA	FRASCO	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
6	IBUPROFENO 600 MG, comprimido Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, ácido esteárico, amidoglicolato de sódio e dióxido de silício.	PRATI	COMP	18.000	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
7	IBUPROFENO 50mg; suspensão oral Veículo q.s.p. 1mL. Excipientes: dióxido de titânio, aroma de tutti-frutti, sucralose, polissorbato 80, sorbitol, ácido cítrico, goma xantana, benzoato de sódio, glicerol e água de osmose reversa.Suspensão oral gotas 50mg/mL - frascos com 30ml.	NATULAB	FRASCO	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00

Gestão 2017 - 2020

esporte  
 educação  
 saúde  
 cidadania  
 desenvolvimento  
 futuro  
 respeito

15.229.287/0001-017  
 INSC. EST. 100421895  
**BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS - FARELI**  
 R. José de Deus Pereira, 287 / G. P. A - Caiçara  
 CEP: 46.430-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
 Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP 47.655-000  
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Este documento é de uso exclusivo do sistema de controle de gastos. Não pode ser utilizado para fins de prestação de contas. ICP-BRASIL, MP-2.200-2/20011



8	ITRACONAZOL pellets 22% cápsula (equivalente a 100mg de itraconazol) 455mg, excipiente q.s.p. 1 cápsula. Excipientes: hidroxipropilmetilcelulose, sacarose, copolímero amino alquil metacrilato, polietilenoglicol 20000, povidona, propilparabeno e metilparabeno.	GEOLAB	COMP	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
9	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica e povidona.	MERCK	COMP	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
10	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, povidona e corante azul FDC nº 2 laca de alumínio.	MERCK	COMP	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
<b>LOTE 04 - ELENCO BÁSICO</b>						<b>Total</b> R\$ 11.398,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPO POLIFIX EM DUAS VIAS ATÓXICO, ESTÉRIL: possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	L. IMPORT	UNID.	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
2	EQUIPO MACRO GOTAS para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer Produto estéril desc. De uso único, Esterilizado a óxido de etileno.	L. IMPORT	UNID.	2000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00

15.229.287/0001-017

INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caicara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

Cestaão 2010  
esporte  
habilidade  
educação  
tradição  
respeito  
democracia  
saúde  
estradas  
esgoto  
água  
lazer  
diálogo  
energía  
cidadania  
calçamentos  
futuro  
desenvolvimento  
futuro  
cidadania  
lazer



4	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE e hemoderivados com penetrador de ponta perfurante, adaptável em bolsas plásticas para transfusão, câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta a estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas, conector luer tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto.	L. IMPORT	UNIDADE	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
<b>LOTE 22 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 2.497,50</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento:(CAIXA)	FUJIFILM	CAIXA	2	R\$ 138,01	R\$ 276,02
2	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJIFILM	CAIXA	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
3	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJIFILM	CAIXA	8	R\$ 383,36	R\$ 3.066,88
4	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de	FUJIFILM	CAIXA	10	R\$ 400,29	R\$ 4.002,90

Cidade de Jaborandi - Bahia

educação  
 tradição  
 respeito  
 democracia  
 saúde  
 estradas  
 esgoto  
 lazer  
 diálogo  
 cidadania  
 calçados  
 desenvolvimento  
 futuro  
 cidadania  
 lazer

**15.229.287/0001-01**  
 INSC. EST. 100421895  
**BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS - EIRELI**  
 R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caçara  
 CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**  
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP 47.655-000  
 CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
 4 / 17





9	BICARBONATO de SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4%. Ampola com 20ml	HALEXISTAR	AMPOLA	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
10	BESILATO DE ATRACÚRIO 10 MG; solução de ácido benzenossulfônico q.s.p. Ph 3,2 a 3,7; água para injeção q.s.p. 1 ml. Solução Injetável: ampolas de 5 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 15,28	R\$ 382,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U (300.000 U/ml) excipientes q.s.p. 1 ml, Excipientes: citrato de sódio, carboximetilcelulose sódica, povidone, metilparabeno, propilparabeno. Diluente: Água para injeção. Suspensão injetável, ampola com 4ml.	TEUTO	FR/AMP	300	R\$ 14,54	R\$ 4.362,00
<b>LOTE 40 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 19.909,90</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/4ML. Cada ampola com 4 mL contém: Hemitartrato de Norepinefrina..8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base). Veículo: cloreto de sódio, bissulfito de sódio, água para injeção 4 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	50	R\$ 3,58	R\$ 179,00
2	BROMETO DE IPRATRÓPICO 0,025%/ML FRASCO COM 20ML. Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto desódio, ácido clorídrico e água purificada. Frasco com 20 ml.	PRATI	FRASCO	40	R\$ 1,73	R\$ 69,20
3	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico, água purificada. Frasco com 20 ml.	PRATI	FRASCO	30	R\$ 4,77	R\$ 143,10
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - uso adulto e pediátrico - uso endovenoso e intramuscular. Cada ampola de 5 ml contém: dipirona sódica 2.500 mg brometo de n-butilescopolamina 20 mg excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. Ampola com 5ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00

☎ 15.229.287/0001-017  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caiçara,  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Motuca Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
6 / 17

educação respeito  
tradição  
democracia  
saúde estradas  
desenvolvimento  
cidadania  
lazer

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/>  
Consulta Pública / List View . seam  
[ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



5	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML contendo Brometo de N-butilescopolamina 20 mg. Excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. (*Anteriormente denominado N-butilbrometo de hioscina.) Ampolas com 2 ml.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
7	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM/IV. Cada frasco-ampola de 1 g contém: cefalotina sódica 1,06 g (equivalente a 1 g de cefalotina base). Excipientes: bicarbonato de sódio. Frasco-ampola.	BIOCHIMICO	FR/AMP.	1.000	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00
8	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G uso adulto e pediátrico: cada frasco-ampola contém: ceftriaxona sódica (equivalente a 1g de ceftriaxona) 1.197,00mg. Cada 1 grama de ceftriaxona sódica contém aproximadamente 83mg (3,6meq) de sódio. Frasco-ampola.	BIOCHIMICO	FR/AMP.	900	R\$ 4,76	R\$ 4.284,00
10	CETOPROFENO 100 MG. Veículo: álcool benzílico, Arginina, ácido cítrico e água para injeção. Solução Ampolas de 2 ml.	U. QUIMICA	AMPOLA	600	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
11	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML aplicação intravenosa sistema fechado Cada ml deste medicamento, na forma de solução para infusão, contém: ciprofloxacino 2 mg. Excipientes q.s.p. 1,0ml. Excipientes: ácido láctico, cloreto de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Bolsas com 200 ml.	ISOFARMA	FR/AMP.	200	R\$ 76,65	R\$ 15.330,00
<b>LOTE 41 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 26.801,30</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG solução injetável-uso adulto e pediátrico - uso intramuscular/intravenosomgexcipientes (álcool benzílico, edetato dissódico, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injeção) q.s.p. 1ml. Ampolas com 4 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
2	CLORAFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1G. Uso adulto e pediátrico- IV.	BLAU	FR/AMP.	150	R\$ 5,42	R\$ 813,00

2017.2020

responsabilidade esp...  
educação casas populares  
tradição respeito  
democracia  
saúde estradas  
água lazer diálogo  
desenvolvimento  
desenvolvimento  
futuro lazer  
respeito

☎ 15.229.287/0001-017  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caiçara  
GUANAMBI-BA  
CEP: 46.430-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
7 / 17



4	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA) 0,9% /10ML Cada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	SAMTEC	FR/AMP	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
5	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA)0,9% /500ML Cada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	SANOBIOL	FR/AMP	3.000	R\$ 4,94	R\$ 14.820,00
6	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA)0,9% /100 ML Cada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	SANOBIOL	FR/AMP	1.000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
7	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA PESADA 0,5% P/ RAQUIANESTESIA, Cada ml contém: Cloridrato de Bupivacaína .5 mg Glicose 80 mg Excipientes q.s.p ml Excipientes: hidróxido de sódio e água para injeção. Ampola com 4 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
10	COLAGENASE 0,6 U +CLORANFENICOL 0,01 G, veículo q.s.p. 1,0 g(Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Pomada Dermatológica. Bisnagas de 30 g. Uso tópico	CRISTALIA	BISNAGA	40	R\$ 19,59	R\$ 783,60
11	COMPLEXO B INJETÁVEL: vit. B 1 (cloridrato de tiamina) 10mg, vit. B 6 (na forma de 5 fosfato de sódio) 2,5mg, vit. B 6 (cloridrato de piridoxina) 2,5mg, nicotinamida 30mg, D-pantenol 6mg por 2ml. Ampola com 2ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	2.000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
<b>LOTE 42 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$</b>

☎ 15.229.287/0001-01  
INSC. EST. 100421895  
**BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EKRELI**  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caiçara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-3212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
8 / 17

Cestaão 2017 - 2020

esporte  
educação  
tradição respeito  
democracia  
saúde estradas  
água lazer diálogo  
desenvolvimento  
cidadania  
futuro  
respeito



26.755,60

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ENEMA PRONTO PARA USO;Frasco plástico descartável, com cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança.Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16 g;fosfato de sódio dibásico heptaidratado 6 g; Veículo q.s.p. 100 ml (Veículo: benzoato de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, água purificada). Frasco contendo 130 ml.	CRISTALIA	FRASCO	36	R\$ 9,84	R\$ 354,24
2	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG. Excipientes: creatinina, citrato de sódio diidratado, hidróxido de sódio, Bissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção. Solução injetável, ampola de 2,5ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
3	DIAZEPAM 10 MG. Veículo: álcool etílico, álcool benzílico, ácido benzoico, propilenoglicol, benzoato de sódio e água para injeção. Solução injetável 5 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	SANTISA	AMPOLA	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
4	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG, + FRUTOSE 1000MG. Veículo q.s.p. 10ml. Veículo: propilenoglicol, benzoato de sódio, bissulfito de sódio, água destilada. Ampolas com 10ml	TAKEDA	AMPOLA	300	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
5	DIPIRONA SÓDICA 500 MG, água destilada;q.s.p. 1ml, Solução Injetável 500 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	SANTISA	AMPOLA	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
8	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/0,6ML cada seringa pré-enchida da solução injetável contém enoxaparina sódica e água para injeção q.s.p(seringas pré-enchidas).	MYLAN	AMPOLA	110	R\$ 45,65	R\$ 5.021,50
9	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ml- Uso pediátrico e adultocada ampola de 1 ml contém: cloridrato de etilefrina 10 mg. Veículo: água para injeção. Ampolas com 1 ml	U. QUIMICA	AMPOLA	60	R\$ 1,96	R\$ 117,60
11	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	BLAU	AMPOLA	300	R\$	R\$

15.229.287/0001-017  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caiçara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2112/2152 Telefax:(77)3683-2138  
9 / 17

Gestão 2017 - 2020

educação  
tradição respeito  
democracia  
saúde estradas  
desenvolvimento esgoto  
água lazer diálogo  
energia cidadania calçamentos  
desenvolvimento  
futuro lazer

estã  
di  
vel https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam [Ass. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



	1MG/ML - ampola com 1ml - uso ad.e ped.- i.m /i.v/sc cada ml da solução injetável contém:epinefrina (como hemitartrato). 1,0mg excipientes (bissulfito de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácido clorídrico e água para injeção) q.s.p.. 1,0 ml.				4,39	1.317,00
12	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso intramuscular e intravenoso cada ml contém: fenitoína sódica 50 mg. Excipientes: álcool etílico, hidróxido de sódio, propilenoglicol, água para injeção. ampolas de 5 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
<b>LOTE 43 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 12.650,74</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	FENTANILA, citrato solução injetável 0,05mg/ml - uso espinhal / iv 10 ml injetável - uso espinhal: citrato de fentanila (equivalente a 50mcg de fentanila). Excipientes q.s.p. ampolas de 10ml.	CRISTALIA	AMPOLA	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30
3	FENOBARBITAL SÓDICOSOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML- uso pediátrico e adulto cada ml da solução injetável contém: fenobarbital sódico 200 mg; veículo q.s.p. 1ml. Excipientes: macrogol, álcool benzílico, propilenoglicol, ácido clorídrico e água para injeção. Solução injetável 200mg/ml, ampolas com 1ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	25	R\$ 2,45	R\$ 61,25
4	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML amp c/ 1ml - uso adulto e pediátrico- i.m/ sc). Excipientes: ácido glicocólico, hidróxido de sódio, lecitina, ácido clorídrico, água para injeção. Ampolas de 1 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
5	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML - uso adulto e pediátrico iv 5ml Cada ampola de 5 ml contém: flumazenil 0,5 mg. Excipientes: edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido acético glacial, água Para injeção e hidróxido de sódio. Ampolas com 5 ml	U.QUIMICA	AMPOLA	20	R\$ 23,84	R\$ 476,80
6	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	300	R\$	R\$

15.229.287/0001-01

INSC. EST. 100421895  
**BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**  
R. José de Deus Pereira, 287, Galp. A - Caicara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Morelha, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2252/2152 Telefax: (77) 3683-2138

10 / 17

educação  
respeito  
democracia  
saúde estradas  
água  
diálogo  
calçamentos  
desenvolvimento  
cidadania  
futuro  
lazer

Este está disponível em: <https://e.com.ba.gov.br>  
Consulta Pública / List View . seam  
[ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



	10MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso im ou iv - 2ml, cada ml da solução injetável contém: furosemida 10mg, veículo q.s.p. 1 ml. Excipientes: água para injeção e hidróxido de sódio. Ampolas com 2 ml.				0,59	177,00
9	GLICOSE (SOLUÇÃO HIPERTÔNICA) 25 %10ML cada amp.: glicose 5,0g por 10ml.	SAMTEC	AMPOLA	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
10	GLICOSE (SOLUÇÃO ISOTÔNICA) 5% / 500 ML com embalagem sistema fechado composição glicose anidra 5g equivalente a 5,5 de glicose monoidratada excipientes: água para injeção q.s.p. 100ml, conteúdo calórico 170 kcal/ml, osmolaridade 252 mosm/l, ph 3,5-6,5.	FARMACE	FR/AMP	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
<b>LOTE 44 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 1.307,35</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML cartucho contendo uma bolsa plástica de 100ml composição: cada ml da solução contém metronidazol 5mg excipientes; fosfato de sódio dibásico anidro, ácido cítrico monohidratado, cloreto de sódio e água para injeção. Bolsas com 100ml.	ISOFARMA	FR/AMP	80	R\$ 3,63	R\$ 290,40
2	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15MG/3ML IM/IV - Uso pediátrico e adulto. Cada ampola de 5 ml contém: flumazenil 0,5 mg. Excipientes: edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido acético glacial, água para injeção e hidróxido de sódio. Ampola com 3 ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
3	MISOPROSTOL 25MCG comprimido Vaginal Cada comprimido contém: Dispersão (1:100) de misoprostol 25 mcg (equivalente a 200 mcg de misoprostol). Excipiente q.s.p. 1 comprimido.	HEBRON	COMPRIMIDO	30	R\$ 18,57	R\$ 557,10
7	OCITOCINA 5 UI. Excipientes: acetato de sódio, Clorobutanol, álcool etílico, água para injeção, ácido acético glacial. Solução injetável: ampolas de 1 ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	250	R\$ 1,92	R\$ 480,00

**15.229.287/0001-017**  
 INSC. EST. 100421895  
**BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**  
 R. José de Deus Pereira, 287 | Galp. A - Caçara, GUANAMBI-BA  
 CEP: 46.430-000

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**  
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP 47.655-000  
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
 11 / 17

Gestão 2017-2020

transparência  
 participação  
 educação  
 respeito  
 tradição  
 democracia  
 saúde  
 estradas  
 água  
 diálogo  
 cidadania  
 calçamentos  
 desenvolvimento  
 cidadania  
 futuro  
 lazer



Este documento está disponível em <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/lista/>

8	NIFEDIPINO CÁPSULA GELATINOSA 10MG DE USO SUBLINGUAL Componentes inertes: glicerol, sacarina, óleo de menta, macrogol, gelatina, dióxido de titânio, água e amarelo alaranjado.	BAYER	CAPSULA	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
9	ÓLEO HIDRATANTE DE GIRASSOL com age, vitamina A e Eleticina de soja. Frasco com 200 ml.	RIVKA	FRASCO	24	R\$ 8,98	R\$ 215,52
10	OMEPRAZOL SÓDICO EQUIVALENTE A 40 MG DE OMEPRAZOL. Excipiente q.s.p. 1 frasco-ampola. Excipientes: edetato dissódico, hidróxido de sódio. Cada ampola contém 10 ml de Solução diluente. Excipiente da solução diluente: macrogol, ácido cítrico monoidratado, água para injeção. Pó lífilo injetável 40 mg. Embalagem com 25 frascos-ampola + diluente.	U.QUIMICA	FR/AMP	250	R\$ 10,65	R\$ 2.662,50
11	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO EQUIVALENTE A 2 MG DE ONDANSETRONA BASE. Veículo estéril q.s.p. 1 ml. Veículo estéril: cloreto de sódio, citrato de sódio, ácido cítrico, água para injeção. Solução injetável 2 mg/ml (4 mg): ampolas de 2 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
<b>LOTE 47 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 6.269,52</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 60 de uso profissional indicado para trabalhos ao ar livre, Formulação oil-free, água resistente, em forma de loção cremosa, testada dermatologicamente que protege a pele até 58 vezes mais do que se não tivesse sido aplicado contra queimaduras ocasionadas pela exposição às radiações UVA/UVB, provenientes do sol e equipamentos, indicado para pele extremamente sensível. Embalagem com 120 ml.	LUVEX	FRASCO	125	R\$ 42,50	R\$ 5.312,50
<b>LOTE 70 - AGENTES DE SAÚDE</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 5.312,50</b>

☎ 15.229.287/0001-017  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caiçara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
12 / 17

2017 - 2020

gestão  
sustentabilidade  
educação  
tradição  
democracia  
saúde  
água  
energia  
futuro  
desenvolvimento  
cidadania  
lazer

ICP - BRASIL, MP - 2. 200 - 2/2001



## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/12/2018.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.7 - Incentivo ao ACS

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

## CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 123.654,21 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

15.229.287/0001-017  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caicara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

13 / 17

Gestão 2017 . 2020

responsabilidade educação tradição respeito  
democracia saúde estradas  
água luzer diálogo  
desenvolvimento cidadania  
futuro lazer

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;

15.229.287/0001-017  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 - Galp. A - Caçara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, s/n - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ nº 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

14 / 17

Cestão 2017 . 2020

esporte  
educação  
tradição  
respeito  
democracia  
saúde  
estradas  
água  
lazer  
diálogo  
energia  
cidadania  
calçamentos  
desenvolvimento  
futuro  
cidadania  
lazer



- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

☑ 15.229.287/0001-01 ☑  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIBELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. - Caiçara  
GUANAMBI-BA  
☑ CEP: 46.430-000 ☑

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
15 / 17

Cessão 2017 . 2020

esporte  
responsabilidade  
educação  
tradição  
democracia  
saúde  
estradas  
desenvolvimento  
água  
lazer  
diálogo  
energia  
cidadania  
calçamentos  
futuro  
desenvolvimento  
futuro  
cidadania  
lazer



a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADO direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

☒ 15.229.287/0001-017  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / G. A - Caiçara  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

2017 . 2020  
Cessão

esporte  
educação  
tradição  
democracia  
saúde  
água  
energia  
futuro  
desenvolvimento  
cidadania  
calçados  
futuro  
respeito  
esporte  
lazer  
diálogo  
esgoto  
desenvolvimento  
calçados  
futuro  
respeito  
esporte  
lazer



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

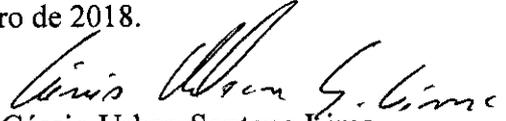
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 29 de outubro de 2018.

  
Daniel Rodrigues de Moura  
Gestor  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
CONTRATANTE

  
Cássio Urban Santana Lima  
Representante legal  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ n.º 15.229.287/0001-01  
CONTRATADO

Testemunha:

  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04

15.229.287/0001-01  
INSC. EST. 100421895  
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI  
R. José de Deus Pereira, 287 / Galp. A - Caiçara  
CANAMBI-BA  
CEP: 46.430-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
17 / 17

Cestão 2017 . 2020  
obras, saúde, educação, esporte, cidadania, respeito, liberdade, democracia, saúde, estradas, desenvolvimento, futuro, cidadania, respeito, futuro, lazer